



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1689/2018</b>		
Ementa <b>Concede ao Sr. LUIZ CARLOS MOTTA o título de Cidadão Jundiaense.</b>		
Data da Norma <b>04/09/2018</b>	Data de Publicação <b>12/09/2018</b>	Veículo de Publicação <b>IOM 4450</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 1767/2018</a> - Autoria: Adriano Santana dos Santos</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



Processo 80.735

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.689, de 04 de setembro de 2018.**

Concede ao Sr. **LUIZ CARLOS MOTTA** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **LUIZ CARLOS MOTTA** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo